



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 004, DE 05 JANEIRO 2022.

Atualiza o valor do Padrão Tributário Municipal - PTM.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 56, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Parágrafo Único do artigo 265 da Lei Complementar 002/2003 - Código Tributário Municipal, e;

Considerando o Memorando nº 4.693/2021,

DECRETA

Art. 1º Fixa em R\$152,67 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) o valor do Padrão Tributário Municipal – PTM, com vigência durante o mês de janeiro/2022, sendo válido para correção de todos os tributos de competência do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capão da Canoa, 05 de janeiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI,
Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Planejamento.

Procuradoria.